



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 841, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria da Corregedoria, datado de 24/9/12, Protocolo nº 5921/2012,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **LUÍS LOPES TEIXEIRA**, servidor Requisitado da União, FC-02, Matrícula Nº 30816197, lotado no Setor de Transportes, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado a equipe do Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, no período de 17/9 a 21/9/2012.

Ressalto que, no período de **18/9 a 21/9/2012**, o servidor esteve acompanhando e auxiliando, **em tempo integral**, o referido Desembargador deste Tribunal em função correicional, conforme Portaria G.P. Nº905/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17/9 a 21/9/2012, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**Fernanda Cristina Muniz Marques**

/fm